

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Concede meia diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, LANAILDE FONSECA BATISTA, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, mat. 132/3, 1/2 (meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 06 de maio de 2026, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 06 de maio de 2026, com retorno previsto às 17h do dia 06 de maio do corrente ano. A meia diária tem por objetivo o seu deslocamento a Capital do Estado, para tratar da implantação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Angicos, tendo em vista a Resolução nº. 006/2021.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 1/2 (meia) diária é de R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 03546566

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2026. EDIÇÃO 2397. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>